



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### INDICAÇÃO Nº 50/2025

Câmara Municipal de Capanema - PR  
PROTOCOLO GERAL 347/2025  
Data: 05/05/2025 - Horário: 08:46  
Legislativo

**Autor: Vereador Dirceu Alchieri**

**Súmula:** Indico a necessidade de serviços de pavimentação asfáltica em trecho da Rua Tupinambás.

Senhor Presidente, nos termos do art. 136 do Regimento Interno, solicito que após lida em Plenário, seja a presente indicação encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal.

### JUSTIFICATIVA:

O vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal, a premente necessidade de determinar ao departamento competente a elaboração de projetos detalhados para a pavimentação asfáltica de um trecho específico da Rua Tupinambás. Este trecho, compreendido entre a Avenida 7 de Setembro e a Rua Paraíba, apresenta atualmente condições precárias que impactam significativamente a mobilidade urbana e a qualidade de vida dos munícipes.

A pavimentação proposta trará benefícios substanciais para a comunidade. Em primeiro lugar, melhorará a fluidez do trânsito na Avenida Brasil, uma via importante para o município, ao oferecer uma alternativa de tráfego mais eficiente e segura. Isso contribuirá para desafogar o fluxo de veículos, especialmente em horário de pico e reduzir os congestionamentos na Av. Brasil.

Ademais, a obra proporcionará um embelezamento significativo ao entorno. Uma via pavimentada e bem conservada eleva a estética urbana, tornando o local mais agradável aos moradores, comerciantes e visitantes. Essa melhoria visual pode, inclusive, impulsionar o comércio local e valorizar os imóveis da região.

A necessidade desta intervenção é ainda mais evidente diante da presença de estabelecimentos comerciais e de serviços nesse trecho da Rua Tupinambás, como o escritório da Neoenergia, escritório de advocacia, uma oficina, um bar e os fundos do Hotel Titus. A pavimentação facilitará o acesso a esses locais, beneficiando tanto os clientes quanto os negócios ali instalados.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANÁ

Em suma, a pavimentação asfáltica do trecho citado não é apenas uma melhoria viária, mas um investimento estratégico que promoverá a mobilidade, a segurança, o bem-estar da população e o desenvolvimento econômico da região. Diante do exposto, contamos com a sensibilidade e o pronto atendimento do Executivo Municipal para concretizar este importante serviço.

PAÇO MARCELINO AMPESSAN, aos 30 dias do mês de abril de 2025.



**DIRCEU ALCHIERI**  
Vereador/MDB